CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 96/2014
Data: 10/04/2014 - Hora: 17:28:11
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

REQUERIMENTO Nº 15/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal e demais órgãos competentes que se fizerem necessários, para informar a esta Casa de Leis o motivo pelo corte das árvores existentes no gramado ao lado da Escola Pedro de Toledo, em frente ao Paço Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento deste vereador e desta Casa de leis o motivo sobre o corte de árvores no local citado, sendo que as árvores não atrapalhavam passagens de pedestres e fazia sombra no local, além ajudar a proporcionar ar puro em nosso meio ambiente.

Ademais, como agente fiscalizador tenho o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municipes.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2014.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 14 de 04 de 2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br